

Lei nº 116 de 14 de setembro de 1984.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, P. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica aberto no corrente exercício o crédito especial no Setor de Obras Públicas, no valor de R\$ 1.000.000, (Um milhão de cruzeiros) destinado a aquisição de um Terreno na sede do município, medindo 225 m², com 00,02,25 (dois acres e vinte cinco centiares) para construção de um reservatório d'água.

Artº 2º: As despesas decorrentes desta Lei serão à conta Superalien e/ou anulação de dotação.

Artº 3º: Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 1984.

Francisco Picinís de Carvalho

Prefeito Municipal

Registrada em:

14 de 09 de 1984

José Luiz de Sousa

Secretaria da Câmara